

## NOTA OFICIAL Nº 30/2015

O Senhor Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – F.M.F.S., fazendo uso de suas atribuições, RESOLVE, referendar os seguintes atos:

### - DA DIREÇÃO TÉCNICA -

1 – Determinar a perda de 03 (três) pontos à equipe da Prefeitura de Betim, Categoria sub 13 masculino, por utilizar atleta irregular, na partida realizada contra a equipe do Colégio Magnum no dia 16/06, aplicando a pena prevista no regulamento geral da temporada de 2015, em seu artigo 10º - § 8º.

2 – Alterar o dia do jogo de nº 144 – categoria sub 17 – Campeonato do Interior – chave “ A “ , passando a prevalecer:

JG	DATA	DIA	HORA	LOCAL	CATEGORIA	JOGO		
144	28/06	DOM	09:30	Uberlândia/Patrimônio	Sub 17	Uberlândia Futsal	x	Prefeitura de Perdizes

Belo Horizonte, 19 de junho de 2015.



PAULO HENRIQUE LADEIA  
Presidente